



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 333/2021

Dispõe sobre o Remanejamento de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Senhor **RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES**, Secretário Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando, a necessidade de observar o princípio da continuidade do serviço público no âmbito desta Administração Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar a servidora **ELISAMA SOUZA DE ARAÚJO E SILVA**, portadora do RG nº 4996641 PC/PA e do CPF nº 836.626.422-04, **Agente Administrativo**, registrada na Matrícula nº 002765-0, da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais retroativos a **01 de setembro de 2021**, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 17 de setembro de 2021.

RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 347/2021

De acordo: Elisama Souza de Araújo e Silva
Data: 17 / 09 / 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 333/2021

PORTARIA Nº 333/2021

Dispõe sobre o Remanejamento de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Senhor RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES, Secretário Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando, a necessidade de observar o princípio da continuidade do serviço público no âmbito desta Administração Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar a servidora **ELISAMA SOUZA DE ARAÚJO E SILVA**, portadora do RG nº 4996641 PC/PA e do CPF nº 836.626.422-04, **Agente Administrativo**, registrada na Matrícula nº 002765-0, da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais retroativos a **01 de setembro de 2021**, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 17 de setembro de 2021.

RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 347/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:426C57F8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 20/09/2021. Edição 2828
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>